

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 359-86.1999.811.0006 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADORA: MARTA DE CARVALHO NUNES CITANDA: MARTA DE CARVALHO NUNES DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/11/1999 VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.004,91 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO DO BRASIL S/A propôs Ação de Execução Forçada de Título Executivo Extrajudicial contra devedor solvente em face de MARTA DE CARVALHO NUNES, aduzindo que o Exequite é credor da Executada, informando que o débito encontra-se vencido, não tendo sido possível o recebimento amigável da referida importância. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. Eu, Fabio Silva de Oliveira - Estagiário, digitei. Cáceres - MT, 19 de maio de 2015. Gislene Gomes Fernandes Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 892cb968

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar